



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - PARAIBA

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB

<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

DECRETO Nº 31/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

*Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo no
Município de Igaracy e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, do Art. 42, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **RAIMUNDO SOARES DA COSTA**, ocorrido na data de 30/10/2017;

CONSIDERANDO que o falecido é pai de representante legal da Administração Municipal (Gestor Adjunto do Colégio Nossa Senhora dos Remédios) e irmão do ex-prefeito FRANCISCO HÉLIO DA COSTA, e

CONSIDERANDO o acompanhamento às homenagens fúnebres.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial para esta data no Município de Igaracy, Suspensão das atividades educacionais e Ponto Facultativo o turno da tarde, para acompanhamento às homenagens fúnebres do Senhor **RAIMUNDO SOARES DA COSTA**.

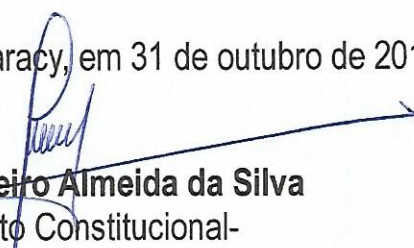
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Igaracy, em 31 de outubro de 2017.


Jose Carneiro Almeida da Silva
-Prefeito Constitucional-